



EDITAL

*A Direção do Hospital Veterinário (HV) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o presente Edital para apresentação de propostas para provimento de vaga para preceptoria de residência médico-veterinária na área de **Nefrologia Veterinária** do HV/EVZ/UFG.*

1. PROPONENTES ELEGÍVEIS

O candidato a preceptor deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a. Ser médico veterinário registrado no CRMV-GO.*
- b. Possuir comprovação mínima de especialização .*
- c. Ser discente de mestrado ou doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da EVZ/UFG ou médico veterinário sem vínculo discente.*

Para fins de comprovação do item b deste edital considera-se especialização lato sensu reconhecida pelo MEC, residência, mestrado ou doutorado na área de clínica médica de pequenos animais, até a data de início das atividades (Setembro/2025).

2. OBRIGAÇÕES DO PRECEPTOR

O médico veterinário selecionado atuará diretamente no atendimento clínico e supervisão, por meio de preceptoria e das atividades práticas no HV/EVZ/UFG. A escala de trabalho será definida em comum acordo com a direção clínica do HV/EVZ/UFG, de forma a integralizar uma carga horária de 96 (noventa e seis) horas por mês. Ressalta-se que, se necessário, o preceptor selecionado poderá ser convocado para atuar nas atividades mesmo na ausência de residentes, em dias previamente acordados com a Direção Técnica.

3. NÚMERO DE VAGAS

*Será disponibilizada 01 (uma) vaga para a área de **Nefrologia Veterinária** do HV/EVZ/UFG.*

4. APOIO FINANCEIRO

O preceptor receberá o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que conforme o vínculo com o HV/EVZ/UFG poderá receber ao final do mês trabalhado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, por meio de envio de e-mail para sandromelo@ufg.br, no período de 01/09/2026 a 04/09/2026, mediante o envio dos seguintes documentos digitalizados:

- a. Ficha de inscrição do candidato, devidamente preenchido com letra legível (Anexo A).*
- b. Cópia do comprovante de matrícula no PPGCA (para pós-graduandos).*
- c. Cópia do registro no CRMV-GO.*
- d. Certificado atualizado (validade inferior a 30 dias) que comprove a titulação exigida no item 1b ou que a conclusão*

do curso ocorrerá até o início das atividades conforme previsto no item 1.

5.2. O candidato aprovado que não possuir vínculo com a UFG será cadastrado no projeto de pesquisa do HV/EVZ/UFG como condição obrigatória para início das atividades.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção do preceptor basear-se-á na análise da documentação apresentada para inscrição, por uma comissão de seleção determinada pela Diretoria Técnica do HV/EVZ/UFG que analisará as propostas no dia 08/09/2026 até 23h59min. Inicialmente, realizar-se-á a verificação da elegibilidade da candidatura conforme item 1 deste Edital.

6.2. No dia 10/09/2026, a partir das 8h00min, será realizada a prova oral, com cada um dos candidatos pelos membros da Comissão de Seleção, cujo resultado será emitido por meio de nota de 0,0 a 10,0. A convocação para a prova oral será realizada por e-mail. A nota mínima para a aprovação será 7,5 (sete vírgula cinco).

6.3. Os critérios de desempate serão em ordem: maior tempo de experiência profissional; maior tempo de experiência em preceptoria; maior idade.

7. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (<https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/>) no dia 11/09/2026 até às 23h:59min. A ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas obtidas.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar até o dia 16/09/2026 às 23h:59min por meio do e-mail sandromelo@ufg.br.

7.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (<https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/>) no dia 18/09/2026 às 23h:59min.

7.4. O resultado final do processo seletivo terá validade por doze meses.

8. DA DURAÇÃO DA PRECEPTORIA

8.1. Os aprovados celebração um contrato de duração de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Direção do HV/UFG.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro De Melo Braga, Diretor**, em 31/08/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6485206** e o código CRC **F633185C**.